



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 37/2023/OP – LGS

Botucatu, 17 de maio de 2023.



Ao Senhor
Guilherme Derrite
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Solicita agendar reunião

Prezado Senhor,

1. De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.
2. A Prefeitura de Botucatu, juntamente com a Câmara Municipal, tem envidado esforços para que a nossa cidade seja destaque regional, são diversos os convênios com o Estado que resultam numa cidade com maior potencial de oferecer segurança aos munícipes. Dentre esses convênios firmados entre Botucatu e o Estado, destacam-se a Atividade Delegada, o Sistema Detecta e com o Detran.
3. Sendo assim, como forma de aprimorar ainda mais o efetivo da segurança pública em Botucatu, venho por meio deste documento pleitear apoio à Guarda Civil Municipal, lembrando que outras também serão agraciadas, desde que estejam conveniadas com a Secretaria de Segurança Pública e cumpram o estabelecido na Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Além disso, é necessário que estejam de acordo com os critérios de exigibilidade estrutural e o Estado cria um protocolo com os requisitos para contemplar os municípios que se enquadram, tudo isso no tocante à transferência de recursos e/ou materiais pertinentes à execução dos serviços e manutenção da segurança pública.
4. Diante de todo o exposto, solicito à Vossa Senhoria a possibilidade de agendar uma reunião para tratar dos seguintes assuntos:
 - 1º - A possibilidade de a Secretaria de Segurança Pública realizar a transferência dos armamentos que foram recolhidos das forças de segurança, para que possam ser utilizados pela Guarda Civil Municipal.

2º - Criar pacotes prontos para destinação de equipamentos, de operação e suporte de atividades, para as Guardas Civas Municipais, a exemplo do que já ocorre hoje com a Defesa Civil, onde a Secretaria de Segurança Pública disponibiliza para o município um conjunto de equipamentos/materiais, ao invés de verba da emenda parlamentar.



5. Estes procedimentos visam auxiliar e incentivar os municípios a investirem ainda mais em segurança pública, procurando conveniar com o Estado e, conjuntamente, os governos estadual e municipal atuem reduzindo os seus índices de criminalidade.

6. Com a finalidade de exemplificar como estas práticas poderiam ocorrer, sejam elas: o destino dos armamentos e o envio dos “kits” de equipamentos para as Guardas Civas, poderiam ser estabelecidos critérios para que as cidades a serem contempladas possam receber estes materiais, desde que sejam detentoras dos seguintes requisitos: possuir um Guarda Civil Municipal com formação gerenciada e auditada pela Secretaria de Segurança Pública para cada mil habitantes, e sempre estar de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13.022/2014.

7. Por fim, este parlamentar vem trabalhando constantemente e operando esforços para incentivar ações e buscar investimentos em segurança, para tanto apresentou e teve aprovado em Plenário os requerimentos números 172 e 259/2023, que seguem em anexo.

8. Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador LAUDO GOMES DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=S4ZV4CMP3N3K80E7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S4ZV-4CMP-3N3K-80E7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S4ZV-4CMP-3N3K-80E7 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>